

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0882/83 - REAUTUADO EM 28.01.92

INTERESSADO: ALCYR JOSÉ MATTHIESEN

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Fisiologia", "Zoologia e Anatomia Comparada" e "Zoologia" - FCB de Araras.

RELATOR: CONSº NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 0139/92 CETG "D" APROVADO EM 26/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/92

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica ALCYR JOSÉ MATTHIESEN para lecionar, a partir de 01.08.88, as disciplinas "Fisiologia", "Zoologia e Anatomia Comparada" e "Zoologia", no Curso de Farmácia e Odontologia, Farmácia - Ciências - Habilitação em Biologia.

2. APRECIÇÃO:

De acordo com a Informação AT/ET nº 91/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou o curso de especialização em Metodologia do Ensino Superior, conforme comprovante de fls. 120.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação em caráter excepcional, de ALCYR JOSÉ MATTHIESEN para lecionar as disciplinas "Fisiologia", "Zoologia e Anatomia Comparada" e "Zoologia", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1992.

CONSº NICOLAU TORTAMANO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ANTONIO CARBONARI NETTO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.02.92.

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG